

**Carla Machado**

---

**De:** Edgardo Goulart

**Enviado:** terça-feira, 9 de Fevereiro de 2010 15:53

**Para:** arquivo

**Assunto:** FW: Projecto de resolução nº 35/2009 - "Criação da Disciplina de História dos Açores"

**Anexos:** Parecer sobre a disciplina de Hist. dos Açores.docx; ofício nº 442 - Projecto de resolução nº 35-2009 - Criação da Disciplina de História dos Açores.pdf

---

**De:** Ana Rocha

**Enviada:** terça-feira, 9 de Fevereiro de 2010 14:37

**Para:** app

**Cc:** Cláudia Costa

**Assunto:** FW: Projecto de resolução nº 35/2009 - "Criação da Disciplina de História dos Açores"

Boa Tarde!

Encarrega-me a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar a V.Exas. os documentos em anexo para respectiva distribuição.

Cumprimentos.

Ana Rocha

*Ana Rocha*



Rua de S. Pedro, 116-118  
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 068  
Telm: +351 965 944 800  
Fax: +351 216 285  
E-mail: [grocha@alra.pt](mailto:grocha@alra.pt)

---

**De:** Claudia Cardoso [[mailto:claudia\\_coelho\\_cardoso@hotmail.com](mailto:claudia_coelho_cardoso@hotmail.com)]

**Enviada:** terça-feira, 9 de Fevereiro de 2010 12:45

**Para:** Ana Rocha

**Assunto:** FW: Projecto de resolução nº 35/2009 - "Criação da Disciplina de História dos Açores"

---

From: [es.ribeiragrande@azores.gov.pt](mailto:es.ribeiragrande@azores.gov.pt)

To: [ccosta@alra.pt](mailto:ccosta@alra.pt)

Subject: Projecto de resolução nº 35/2009 - "Criação da Disciplina de História dos Açores"

09-02-2010



**Escola Secundária de Ribeira Grande**  
Secretaria Regional da Educação e Formação  
Governo Regional dos Açores

**E-MAIL nº 34 /CE/2010**

## Informação

Encarrega-me o Presidente do Conselho Executivo de vos remeter, para conhecimento e devidos efeitos o nosso **ofício nº 442**, de 8 de Fevereiro de 2010, conforme solicitado no vosso ofício nº 206, datado a 19 de Janeiro de 2010.

Respeitosamente,

*Olivia Paula Anesa Costa Patrício*  
*Serviços Administrativos - Expediente do Conselho Executivo*  
*Escola Secundária de Ribeira Grande*  
*9600-523 Ribeira Grande*  
*Tel: 296 470020 Fax: 296 470029*  
*Correio Electrónico: 10357057@mrz.pt*  
*Email: sers.ribeiragrande@azores.gov.pt*

---

Hotmail: Serviço de correio electrónico gratuito, fidedigno e completo. Obtenha-o já.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>0589</b>	Proc. Nº <u>109</u>
Data <u>10, 02, 09</u>	Nº <u>35, 2009</u>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**ESCOLA SECUNDÁRIA DE RIBEIRA GRANDE**

Ex.ma Senhora  
Presidente da Comissão  
**Dr.ª Cláudia A. C. Cardoso M. Costa**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

N.º 206

Data 08/02/2010

N. 442

Procº

Procº

**Assunto: Projecto de resolução nº 35/2009 – “Criação da Disciplina de História dos Açores”.**

Junto anexamos o parecer do Departamento de História sobre o Projecto de resolução mencionado em epígrafe.

Atenciosamente,

Eliseu Pacheco da Silva  
Presidente do Conselho Executivo

CS/SP

Rua dos Condes da Ribeira Grande,7  
9600 – 521 RIBEIRA GRANDE RGR

☎ 296470020  
☎ 296470029

es.ribeiragrande@azores.gov.pt  
saes.ribeiragrande@azores.gov.pt  
cees.ribeiragrande@azores.gov.pt  
www.esrg.eu

ESCOLA SECUNDÁRIA DE RIBEIRA GRANDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

**Parecer sobre o projecto de resolução respeitante à criação da disciplina de História dos Açores**

A introdução de currículos regionais no sistema educativo açoreano apresenta um enquadramento legal, consubstanciado do Decreto Legislativo Regional nº 15/2001/A, de 4 de Agosto de 2001.

Contudo, desde esta data até ao momento presente, a leccionação da disciplina de História, enquadrada no plano nacional curricular actual não facilita o tratamento de questões de âmbito local e regional, quedando-se o tratamento de temáticas locais, apenas quando a pretexto da abordagem de determinados movimentos/factos, como o caso do Liberalismo, onde as ilhas açoreanas tenham desempenhado um papel de maior realce. Julgamos, por isso, existir na actual moldura curricular uma sobrevalorização excessiva da história internacional, europeia e nacional em detrimento de uma história local e regional, que, esta sim, deve servir de pretexto para a abordagem de temáticas de carácter mais generalista. Facilmente entenderemos que não será possível aludir às lutas filipinas nos Açores do século XVI, sem falar na rivalidade entre as potências europeias do Renascimento. Seguir-se-á o mesmo princípio aplicado pela actual matriz curricular, onde predomina a História Europeia sobre todas as demais.

Conscientes que tal como os indivíduos, nenhum povo deve partir para o conhecimento do outro, sem antes partir à descoberta de si mesmo. Sentimos, enquanto docentes de História, que é profundo o desconhecimento da **realidade regional** (onde devemos incluir todas as vertentes e não apenas a histórica) revelado pelos discentes. Pugnemos pelo cumprimento efectivo do espírito patente no diploma em análise, que, aliás, vá ao encontro do constante nas próprias competências do currículo regional do ensino básico, e facultemos aos nossos jovens a capacidade de utilizar saberes científicos e tecnológicos para compreender os fenómenos naturais ilhéus e para com eles (melhor) interagir. Assim

sendo, a criação de uma área curricular disciplinar de História dos Açores potenciará, inevitavelmente, a exploração de outros conteúdos científicos locais como a geografia, vulcanologia, biologia, geologia, literatura, a arte... A criação de um espaço curricular desta natureza elevará exponencialmente as possibilidades de realização de actividades de enriquecimento curriculares, como as visitas de estudo, que também beneficiarão de maiores facilidades em termos logísticos.

À semelhança dos responsáveis por este projecto de resolução, partilhamos da opinião de que a recente conquista de **autonomia político-administrativa** não deve ser entendida como processo irreversível, mas antes enquanto realidade dinâmica, porquanto susceptível de quando apresentada sob a forma de conteúdo curricular se transformar num poderoso e desejado instrumento de afirmação e de salvaguarda identitária. A educação deverá ser veículo privilegiado para a afirmação progressiva da nossa identidade, para que no quadro do exercício de uma cidadania responsável sejamos capazes de melhor equacionar a especificidade do Arquipélago dos Açores para assim melhor perspectivar o lugar dos Açores no mundo.

Nesta discussão e em futuras julgamos pertinente ter em atenção as seguintes coordenadas:

- A criação da disciplina não deve, de modo algum, resultar num aumento da actual carga horária semanal dos alunos;
- O número de segmentos semanais de leccionação da actual área curricular disciplinar de História deve ser mantido;
- A disciplina deve ser ministrada desde 5º ano de escolaridade;
- Atender a um reforço de conteúdos de carácter local/regional desde o 1º ano;
- A área curricular disciplinar deve assumir carácter obrigatório do 5º ao 9º ano de escolaridade;
- Deve ser disponibilizada como opção no ensino secundário;

- Equacionar a possibilidade de criação de uma única disciplina mas alargando-se a sua base científica a outras áreas como a Geografia, criando-se, desta feita, a disciplina de História e Geografia dos Açores.

Ribeira Grande, 1 de Fevereiro 2010

Escola Secundária de Ribeira Grande

Departamento de Ciências Sociais e Humanas